



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA III

Matinhas/PB, 28 de março de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 166/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **ADNEY GALDINO DA SILVA**, CPF: 015.549.494-59, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, do Município de Matinhas – PB, lotado no Gabinete do Prefeito, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de março de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 167/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **JÉSSICA BEZERRA DE ARAÚJO**, CPF: 097.761.614-21, do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Matinhas – PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de março de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 168/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ADNEY GALDINO DA SILVA**, CPF nº 015.549.494-59, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA III

Matinhas/PB, 28 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de março de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional